



ATA Nº 027/2018 DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA A PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2018.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para intermediação e agenciamento de locação de vans, ônibus e micro ônibus, para atender as demandas do **SENAR-AR/MS**.

Aos **trinta dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às 08h30**, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do **SENAR-AR/MS**, a Pregoeira Gisele Andréa da Costa Seixas e a Equipe de Apoio composta por Renise Marques de Sousa e Larissa Carvalho França, designadas pelas Portarias nº 001/18/PRES.CA e nº 002/18/PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão do Pregão em epígrafe. O aviso de licitação foi publicado no Jornal Correio do Estado, jornal de grande circulação, no dia **22 de maio de 2018** (anexo cópia ao processo), assim como disponibilizado no site da Regional www.senarms.org.br. A Pregoeira iniciou a sessão às **08h35** esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.) e que, na condução dos trabalhos, seguirá as regras do Edital do **Pregão Presencial nº 011/2018** e seus anexos e as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012(DOU 23/03/2012).

1. Para o credenciamento fizeram-se representar a(s) empresa(s) conforme relacionado a seguir:

i. **CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP (CNPJ 02.964.393/0001-89)**: Sra. Everton Aparecido Van Der Laan, que apresentou documento oficial com foto, carta de credenciamento e contrato social.

2. O credenciamento foi encerrado às **08:44** e os documentos de credenciamento disponibilizados aos representantes legais presentes para vistas e rubrica.

3. Foi solicitado à licitante credenciada, a apresentação dos envelopes contendo as Propostas de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02), devidamente identificados, lacrados e rubricados pelos representantes legais presentes.



4. Em seguida foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo estas analisadas e rubricadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Após o respectivo exame, tiveram os seus valores anunciados em voz alta, resultando nas seguintes propostas escritas em ordem crescente:

Para o item de Nº 1 (TAXA DE AGENCIAMENTO):

CONDOR TURISMO EIRELLI EPP com o valor unitário de R\$100,00

5. Conforme critérios estabelecidos no Edital, a licitante classificada foi convidada a participar da(s) rodada(s) de lances. A pregoeira realizou a negociação do item diretamente com a única licitante presente no certame, que optou por manter o mesmo preço da proposta escrita, por entender que houve publicidade uma vez que edital foi republicado e foram enviados e-mails (anexo ao processo) de aviso da reabertura para empresas do ramo, que o preço ofertado está reduzido 42% do estimado ou seja está de acordo com o esperado e previsto pelo SENAR-AR/MS como consta informações geridas pelo sistema REAP (histórico anexo).

Para o item de Nº 1 (TAXA DE AGENCIAMENTO)

CONDOR TURISMO EIRELLI EPP com o valor unitário de R\$100,00

6. Após classificação da(s) licitante(s), procedeu-se a abertura do Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, exclusivamente da licitante classificada: **CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP**. A Pregoeira e Equipe de Apoio analisaram todos os documentos apresentados e validaram as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas e declararam a licitante **CONDOR TURISMO EIRELLI EPP**, habilitada no certame por ter sua proposta de preços classificada, e ter seus documentos de habilitação validados nos termos do Edital. Todos os documentos de habilitação foram disponibilizados para conferência e rubrica.

7. A Pregoeira perguntou ao licitante presente se o mesmo está de acordo com todos os atos praticados no certame ou se existe intenção de interpor Recurso Administrativo. O representante legal presente registra expressamente que concorda com todos os atos praticados no certame. Vencida essa etapa a Pregoeira proclamou o seguinte:

CONDOR TURISMO EIRELLI EPP com o valor unitário de R\$100,00.

8. A CPL submeterá ao Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS** todos os atos praticados neste certame, o qual efetivará a homologação e adjudicação do objeto e dos atos desta licitação.



9. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às **09h05** encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.

Gisele Andréa C. Seixas
Comissão Permanente de
Licitação

Renise Marques de Sousa
Comissão Permanente de
Licitação

Larissa Carvalho França
Comissão Permanente de
Licitação

Everton Aparecido Van Der Laan
CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP